REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 30/16

Renovação de utilidade pública municipal à Associação Sagrada Família.

Senhor presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal n.º 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Sagrada Família, de CNPJ 01.367.6400001-05, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo, constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2016.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Submetemos a apreciação dos senhores vereadores, a presente Propositura, que cuida de renovar a utilidade pública municipal da Associação Sagrada Família, com sede na Travessa São Benedito, s/nº no Bairro Rio Vermelho, Cep.: 41.940-890, no Município de Salvador – Ba. A Associação Sagrada Família, pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade civil não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 5 de maio de 1996, de caráter social e beneficente. Desde o início de suas atividades, vem se destacando pela excelência nos serviços que presta a comunidade deste Município, tendo destaque em todos os segmentos da sociedade como uma entidade séria e que cumpre fielmente os seus objetivos estatutários, tais como os objetivos principais, como, promover, ajudar e sustentar iniciativas de assistência e beneficência junto às crianças carentes, assim como de suas respectivas famílias. Dessa forma, em razão dos motivos elencados, é de primordial importância o reconhecimento da utilidade pública desta entidade, tendo em vista a possibilidade de alavancar suas ações e melhorar, por conseguinte, as relações culturais de nosso povo, promovendo seu desenvolvimento cultural através de projetos e ações individuais de nossa comunidade. Dito isto, e, tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o título de utilidade pública municipal a Associação Sagrada Família e, para tanto, anexamos cópias dos documentos da entidade para serem apreciados. Diante do acima exposto, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2016.

JOCEVAL RODRIGUES